

**11 - CRONOGRAMA ESTIMADO**

PERÍODO	ATIVIDADE
03.03.2016 A 18.04.2016	INSCRIÇÃO
CONFORME DIÁRIO OFICIAL	DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS
DOIS DIAS ÚTEIS	APRESENTAÇÃO DE RECURSO
CONFORME DIÁRIO OFICIAL	RESULTADO FINAL
DEZ DIAS ÚTEIS	PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
CINCO DIAS ÚTEIS	PRAZO PARA ASSINATURA DE CONTRATOS
DIA 31/12/2016	PRAZO MÁXIMO PARA A APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

**12 - ANEXOS**

12.1 Integram este Edital os anexos:

Anexo 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Anexo 2 - PROJETO DE PESQUISA

Anexo 3 - FORMULÁRIO PARA OS PREMIADOS E CADASTRO-RESERVA

Anexo 4 - CONTRATO A SER FIRMADO COM O VENCEDOR

Anexo 5 - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO - ETAPA SELEÇÃO

**13 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 O prêmio será pago exclusivamente mediante ordem bancária de pagamento ou em conta corrente de qualquer banco, conforme indicação do premiado, não sendo aceitas contas-benefício, tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas ou de terceiros, sendo os custos relativos à transferência bancária descontados do valor da premiação.

13.1.1 A FCP poderá realizar, sem custos, as transferências em favor de contas junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, correndo por conta do artista premiado os custos de transferências para outras instituições, mediante desconto no valor a ser transferido.

13.1.2 Mediante solicitação escrita e justificada dirigida ao setor financeiro da FCP, poderá ser autorizada a expedição de ordem bancária, nas hipóteses autorizadas pela legislação.

13.2 A premiação concedida não pode ser transferida a ninguém e nem pode ser depositada em conta bancária diferente da do beneficiário.

13.3 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou nota do candidato, valendo, para tal fim, os resultados publicados no Diário Oficial do Estado.

13.4 O candidato deve manter atualizado o seu endereço e outros dados cadastrais junto à FCP até o pagamento do prêmio.

13.5 Os prazos previstos neste Edital iniciam e terminam em dia útil. No caso de o prazo final de qualquer etapa coincidir com data de feriado, final de semana, ou ponto facultativo, será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

13.6 Sempre devem constar em qualquer suporte de divulgação do projeto premiado a referência da premiação obtida pelo Programa SEIVA, assim como a identificação visual do Programa.

13.7 É de competência da Presidência da FCP a modificação e interpretação do presente Edital, cabendo-lhe dirimir eventuais dúvidas no processo de realização do concurso.

13.8 As informações podem ser obtidas pelo e-mail: [premioseivacasadasartes.fcp@gmail.com](mailto:premioseivacasadasartes.fcp@gmail.com)

**Dina Maria César de Oliveira**

Presidente da Fundação Cultural do Pará

<b>ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b>			
<b>I. DADOS DO CANDIDATO</b>			
NOME COMPLETO			
NOME ARTÍSTICO			
R.G.	CPF	TELEFONE/CELULAR	TELEFONE FIXO
ENDEREÇO		BAIRRO	CIDADE
UF	CEP	E-MAIL(S)	
<b>II. DADOS DO PROJETO</b>			
NOME DO PROJETO ARTÍSTICO			
LOCAL DE ORIGEM			
LINGUAGEM / ÁREA			
<b>III. DOCUMENTAÇÃO ENVIADA</b>			
MARCAR COM UM X		FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO TOTALMENTE PREENCHIDO À MÃO COM LETRA DE IMPRENSA OU EM COMPUTADOR, DEVIDAMENTE ASSINADO	
		CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E DO CPF	
		CURRÍCULO DO PROPONENTE COM AS PRINCIPAIS REALIZAÇÕES NA ÁREA DE INSCRIÇÃO	
		PROJETO	

**LOCAL:**                      **DATA:**   /   /                      **CANDIDATO:** \_\_\_\_\_  
**ANEXO 2 - PROJETO DE PESQUISA**

<b>TÍTULO DO PROJETO</b>			
<b>CANDIDATO / RESPONSÁVEL (NOME COMPLETO)</b>			
<b>LINGUAGEM ARTÍSTICA / ÁREA DO PROJETO (MARCAR COM UM X)</b>			
CÊNICA	MUSICAL	VISUAL	
LITERÁRIA	DESIGN	MULTIMÍDIA	
<b>LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO:</b>			